



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Ferraz de Vasconcelos, 27 de março de 2017.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo ao disposto no artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 vem **justificar a dispensa para a realização de chamamento público e a formalização de parceria com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL REDENÇÃO PLENA**, para a Gestão de Centro de Educação Infantil junto a Secretaria Municipal da Educação pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

Considerando o encerramento das atividades do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS I, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 1.632 – Bairro do Tanquinho, em razão da não participação da ASSOCIAÇÃO MITRAS PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E SOCIAL no chamamento público realizado pela Secretaria Municipal de Educação no final de 2016.

Com esta atitude um total de 42 crianças em idade de berçário ficou sem local para atendimento, não possuindo a Secretaria de Educação condições de realocar tais crianças com segurança e em equipamentos que fazem jus ao cuidado que merecem.

Usufruindo da exceção disposta no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014 a Municipalidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação adotou providencias no sentido de formalizar parceria para atender as crianças que ficaram sem atendimento, tendo em vista tratar-se de serviço essencial a população.

A razão para a celebração da parceria com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL REDENÇÃO PLENA, decorre do fato da mesma já ser credenciada junto a Secretaria Municipal de Educação. A Organização possui experiência na Gestão de Centro de Educação Infantil, administra o CEI Sementinha, localizado na Rua Bruno Altafim, nº 155 – Vila Correa há pelo menos 08 anos com parceria celebrada com o Município desenvolvendo suas ações com comprometimento e zelo, não tendo nada que desabone sua conduta na execução de parcerias.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Outro ponto a ser destacado é o imóvel onde foi instalado a nova Unidade Escolar, Rua São Paulo, n 137, ser próximo do local onde as crianças eram atendidas pela antiga Organização Social, favorecendo assim o deslocamento dos responsáveis com seus filhos para a Unidade Escolar.

Sendo o que me cabia para o momento, reiteramos o compromisso com a verdade, com o trabalho e o desenvolvimento da cidade de Ferraz de Vasconcelos.

Atenciosamente,

José Carlos Fernandes Chacon
Prefeito de Ferraz de Vasconcelos

Valéria Eloy da Silva Kovac
Secretária Municipal de Educação

